



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 205, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O COORDEADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1º da Lei nº 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto nº 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

NOME	NÚMERO CREDENCIAL	CARGO	CARGA HORÁRIA
Gabriel Eugênio Soldera Bernardes	007	Diretor de Vigilância Sanitária	40 horas semanais
Carlos de Oliveira	003	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Juniel Cristian Tavares	005	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Nanci de Fátima Serrano	002	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Paulo Rodrigues de Souza Filho	001	Fiscal de Higiene	40 horas semanais

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria CMA n.º 279, de 11 de outubro de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 09 de setembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Portaria publicada no DOE de Taquarituba, Edição 1679, de 09/09/25



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

71C09D36D3874D2F8D87560C69C8E07D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/71C09D36D3874D2F8D87560C69C8E07D>